

COMUNICADO:

Atenção contemplados da Lei Paulo Gustavo Volta Redonda. Fique atento à data limite para prestação de contas.

Leia atentamente as instruções abaixo:

Relatório de Execução do Objeto (Anexo do Edital) em formato PDF - obrigatoriamente deverá ser entregue até a data limite de 13/12/2024, através do link:
<https://forms.gle/vX1HRqTz5Jtv4cxK9>

O Relatório deverá estar digitalizado com assinatura OU assinado eletronicamente, sob pena de indeferimento.

Data de Início: 10/10/2024

Data Final: 13/12/2024

ATENÇÃO! O Contemplado que não entregar o Anexo do Relatório de Execução do Objeto no prazo aqui determinado, sofrerá incidência de sanção: *a. Nos casos em que for verificado que a ação cultural ocorreu, mas houve inadequação na execução do objeto ou na execução financeira sem má-fé, a autoridade pode concluir pela aprovação da prestação de informações com ressalvas e aplicar sanção de advertência ou multa. Ou, b. na hipótese de irregularidade na execução do objeto que enseje dano ao erário, deverá ser instaurada Tomada de Contas Especial caso os valores relacionados à irregularidade não sejam devolvidos no prazo estabelecido pela Administração Pública. Ou, c. nos casos em que o julgamento da prestação de informações for pela reprovação, o beneficiário será notificado para devolver recursos ao erário; ou apresentar plano de ações compensatórias.*

ATENÇÃO! O Relatório indeferido por motivo de ausência de assinatura, acarretará nas sanções previstas pela não entrega do Relatório no prazo final - 13/12/2024.